

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

AUTORIZADA PELO DECRETO FEDERAL Nº 94.250 DE 22 . 04 . 1987

RESOLUÇÃO 87/96

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, de acordo com o Artigo 24 do Decreto Estadual nº 1.931/88 - Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia- UESB, de acordo com a Lei Estadual nº 4.793/88, publicada no D.O. de 27 de julho de 1988, atendendo o que foi decidido pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, na sessão realizada no dia 06 de novembro de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os seguintes Projetos de Pesquisa:

- "Micorrizas Arbusculares em Cafeeiros da Região do Planalto de Vitória da Conquista BA";
- "Efeito da Aplicação de Gesso na Movimentação de Cátions no Perfil do Solo";
- "Efeito da Aplicação de Granulado Sistêmicos no Vigor Vegetativo no Cafeeiro sob Irrigação";
- "Degradabilidade In Situ da Casca de Café Tratada com Doses Crescentes de Uréia Submetida a Dois Níveis de Umidade e Dois Períodos de Tratamento";
- "O Pensamento Pedagógico que Norteia o Trabalho do Professor de 1º Grau: Leitura":
- "Análise da Evolução Climática e Percepção Ambiental em Vitória da Conquista";
- "O Uso dos Recursos Naturais e a Qualidade Ambiental no Município de Vitória da Conquista - Ba.";
- "CINZENTOS: Uma Incognita Afro-Brasileira no Sudoeste da Bahia".

Art. 2° - A presente Resolução entra em vigor a partir da data da sua aprovação, ou seja, em 06 de novembro de 1996.

Vitória da Conquista, 22 de novembro de 1996.

WALDENOR ALVES PEREIRA FILHO Presidente do CONSEPE